



## FARMÁCIA

TURNO: INTEGRAL

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: **SERIADO ANUAL**

### 1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária			Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	
6BIQ017	MÓDULO: BIOQUÍMICA (BIQ-105/QUI-30)	A	105	0	30	135
6EST577	HABILIDADES FARMACÊUTICAS I - ESTÁGIO OBSERVACIONAL DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES E DE INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE (PIN I) (DSC)	A	0	0	88	88
6PSI025	PSICOLOGIA APLICADA À PROFISSÃO FARMACÊUTICA: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	B	15	0	0	15
6QUI027	QUÍMICA ORGÂNICA	A	135	0	0	135
6QUI040	QUÍMICA ANALÍTICA	A	60	0	75	135
6BIO043	BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	1S	30	0	15	45
6DSC004	SAÚDE PÚBLICA	1S	30	0	0	30
6FAR022	INTRODUÇÃO À PROFISSÃO FARMACÊUTICA	1S	30	0	0	30
6HIT016	HISTOLOGIA D	1S	30	0	30	60
6MOR018	ANATOMIA	1S	15	0	30	45
6BAV054	FARMACOBOTÂNICA	2S	15	0	30	45
6CIF032	FISIOLOGIA E PRINCÍPIOS DE BIOFÍSICA A	2S	90	0	30	120
<b>Total</b>			<b>555</b>	<b>0</b>	<b>328</b>	<b>883</b>

### 2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária			Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	
6EST578	HABILIDADES FARMACÊUTICAS II - PIN PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES E INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNICADA II (DSC)	A	30	0	68	98
6BIQ018	BIOQUÍMICA II	1S	60	0	0	60
6FAR024	FARMACOGNOSIA	1S	45	0	45	90
6MIB009	MICROBIOLOGIA	1S	30	0	30	60
6PAT016	IMUNOLOGIA	1S	30	0	30	60
6QUI028	ANÁLISE ORGÂNICA	1S	30	0	0	30
6QUI029	ANÁLISE INSTRUMENTAL	1S	30	0	45	75
6BIO044	GENÉTICA	2S	45	0	0	45
6CIF033	FARMACOLOGIA I	2S	30	0	30	60
6DSC008	FARMACOEPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA (DSC-8/LAC-7/STA-30)	2S	30	0	15	45
6PAT017	PARASITOLOGIA	2S	30	0	30	60
6PAT018	PATOLOGIA B	2S	30	0	30	60
6QUI030	QUÍMICA FARMACÊUTICA I	2S	30	0	60	90
6TAL018	BROMATOLOGIA	2S	30	0	45	75
<b>Total</b>			<b>480</b>	<b>0</b>	<b>428</b>	<b>908</b>



## FARMÁCIA

TURNO: INTEGRAL

### 3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	
6CIF034	FARMACOLOGIA II	1S	45	0	15	60
6DSC007	LEGISLAÇÃO, DEONTOLOGIA E BIOÉTICA	1S	45	0	0	45
6FAR025	MÓDULO: FARMACOTÉCNICA I (FAR-120/QUI-15)	1S	75	0	60	135
6LAC008	MÓDULO: FISIOPATOLOGIA E FARMACOTERAPIA DOS DISTÚRBIOS METABÓLICOS (FAR-30/LAC-150)	1S	120	0	60	180
6QUI031	QUÍMICA FARMACÊUTICA II	1S	30	0	0	30
6TAL019	SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS	1S	30	0	0	30
6EST505	HABILIDADES FARMACÊUTICAS III (FAR-34/LAC-17/TAL-17)	2S	0	0	68	68
6FAR026	MÓDULO: FARMACOCINÉTICA E TOXICOCINÉTICA (FAR-15/LAC-15/MAT-15)	2S	45	0	0	45
6FAR027	COSMETOLOGIA	B-2S	30	0	45	75
6FAR028	FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA	B-2S	30	0	30	60
6LAC009	MÓDULO: FISIOPATOLOGIA E FARMACOTERAPIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (FAR-30/LAC-150)	2S	120	0	60	180
6BIQ019	BIOTECNOLOGIA	2S	45	0	0	45
6BIQ020	ENZIMAS E SUAS APLICAÇÕES	2S	30	0	0	30
<b>Total</b>			<b>615</b>	<b>0</b>	<b>338</b>	<b>953</b>

### 4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	
6FAR029	TECNOLOGIA DE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS	B-1S	30	0	15	45
6FAR030	CONTROLE BIOLÓGICO DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	B-1S	30	0	15	45
6FAR033	GESTÃO DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS	1S	30	0	0	30
6LAC010	MÓDULO: FISIOPATOLOGIA E FARMACOTERAPIA DOS DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS E NEOPLÁSICOS (FAR-30/LAC-180)	1S	150	0	60	210
6ADM066	ADMINISTRAÇÃO APLICADA À FARMÁCIA	2S	45	0	0	45
6FAR031	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS	2S	60	0	30	90
6FAR032	TECNOLOGIA DE FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS E SEMI-SÓLIDAS	B-2S	15	0	15	30
6LAC011	TOXICOLOGIA GERAL	2S	45	0	0	45
6LAC012	MÓDULO: INTEGRAÇÃO INTERDISCIPLINAR	2S	0	0	60	60
<b>Total</b>			<b>405</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>600</b>

### 5ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	
6TCC503	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FARMÁCIA (LAC)	A	0	0	68	68
6EST576	HABILIDADES FARMACÊUTICAS IV: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FARMÁCIA (FAR)	1S	0	0	220	220
6EST579	HABILIDADES FARMACÊUTICAS IV: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE PÚBLICA (DSC)	B-1S	0	0	80	80
6FAR040	PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EM SAÚDE	1S	0	0	30	30
6LAC013	FARMÁCIA HOSPITALAR	B-1S	30	0	30	60
6EST508	HABILIDADES FARMACÊUTICAS V: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS (LAC)	2S	0	0	300	300
6EST509	HABILIDADES FARMACÊUTICAS V: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ALIMENTOS (TAL)	2S	0	0	300	300
6EST574	HABILIDADES FARMACÊUTICAS V: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICAMENTOS (FAR)	2S	0	0	300	300
<b>Total</b>			<b>30</b>	<b>0</b>	<b>728</b>	<b>758</b>

#### OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 360 horas em disciplinas optativas, locadas na 4ª e/ou 5ª séries;

- 102 horas de Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 4564 horas.



## FARMÁCIA

TURNO: INTEGRAL

b) Na 3ª série do curso serão ofertadas as disciplinas 6BIQ019 Biotecnologia e 6BIQ020 Enzimas e suas Aplicações, sendo que o estudante deverá, obrigatoriamente, cursar uma.

c) Na matrícula para a quinta série do curso, o estudante fará opção por um dos seguintes Estágios Ofertados nas Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas, Estágio Supervisionado em Alimentos ou Estágio Supervisionado em Medicamentos, perfazendo um total de 300 horas.

d) Na Atividade Acadêmica Especial 6TCC503 Trabalho de Conclusão de Curso - Farmácia, ofertada na 5ª série, o estudante fará opção por uma área dentre os Departamentos que ofertam atividades pedagógicas para o curso de Farmácia.

e) Para cumprir as atividades acadêmicas obrigatórias da 5ª série do curso, o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 4ª série, inclusive dependências e disciplinas optativas.

f) A matrícula nas disciplinas optativas (somente para 4ª ou 5ª séries), será semestral e para efetuar-la o estudante deverá, obrigatoriamente, ser orientado pelo Colegiado do Curso.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

### Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Não haverá Exame Final.

O estudante terá direito a Prova de Segunda Época quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Estágios Supervisionados e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação.

### Crítérios de Promoção

É promovido para a série subsequente o estudante:

I- Aprovado em todas as atividades acadêmicas da série;

II- Reprovado, por nota, em 1 (uma) atividade acadêmica com média entre 5,0 (cinco) e 5,9 (cinco e nove), que será cursada em regime de dependência assistida.

III- Reprovado por nota em 1 (uma) atividade acadêmica com média inferior a 5,0 (cinco) ou reprovado por nota em 2 (duas) atividades acadêmicas com média inferior a 6,0 (seis), que serão cursadas em regime de dependência presencial;

a) Caso haja coincidência de horário entre a(s) atividades acadêmicas indicadas no item III com a série regular de matrícula, o estudante será matriculado, prioritariamente, na atividade acadêmica da série mais antiga, devendo cumprir as demais no ano subsequente.

b) O estudante que deixar de cumprir as atividades acadêmicas da série em função de coincidência de horário deverá solicitar ao colegiado do curso a avaliação da possibilidade de promoção para a série subsequente.

c) O estudante que reprovar na atividade acadêmica cursada sob regime de dependência assistida, perde o direito de cursá-la nesta modalidade, devendo cursá-la a partir do ano subsequente de forma presencial, mantendo esta forma de curso, até sua aprovação na mesma.

### Crítérios de Retenção

Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

- Reprovar por nota em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas com média inferior a 6,0 (seis), excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas.

- Reprovar em atividade acadêmica caracterizada como essencial.

- Reprovar, simultaneamente, por nota e por falta em 1 (uma) ou mais atividades acadêmicas.

- Reprovar por falta.

### Informações Adicionais

Renovação de Matrícula Anual.

**Renovação de Matrícula: ANUAL**